

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Edital Extensão 04/2021– Centenário Paulo Freire

A Universidade de Pernambuco, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o presente Edital, para institucionalizar a promoção de atividades de extensão e de cultura comemorativas ao centenário de Paulo Freire.

1. JUSTIFICATIVA

A contribuição do pensamento de Paulo Freire, em diferentes campos de conhecimento, tem sido aprofundada por setores da sociedade mundial, em especial no decorrer de 2021, ano em que se comemora o seu centenário.

O Consórcio Pernambuco *Universitas* Pernambuco, do qual a UPE está integrada, desenvolverá, em articulação com diferentes redes e iniciativas institucionais, um conjunto de atividades comemorativas ao Centenário de seu nascimento.

A UPE aprovou a resolução CEPE 085/2020, que estabelece o plano de ações comemorativas para o ano do Centenário do educador Paulo Freire, Patrono da Educação Brasileira.

2. OBJETIVO DO EDITAL

O presente Edital tem por objetivo estimular o desenvolvimento de atividades de extensão universitária ou de serviço de extensão universitária voltadas ao aprofundamento do pensamento de Paulo Freire para a educação.

3. OBJETO DO EDITAL

3.1 Promover a produção de releituras do pensamento de Paulo Freire nos formatos de: vídeos, *podcasts*, ilustrações (HQ, Cordel), cursos, oficinas e eventos.

3.2 As temáticas das atividades a serem propostas poderão contemplar os seguintes itens:

- Uma obra específica de Paulo Freire;
- Uma ou mais categoria(s) do pensamento de Paulo Freire;
- A história de Paulo Freire em Pernambuco;
- O imaginário popular sobre Paulo Freire;
- Experiências pedagógicas nas quais o pensamento freiriano se faz presente;
- A tradição freiriana nos círculos de cultura popular;
- Trabalho e política em Paulo Freire;
- O conceito de extensão universitária em Paulo Freire.

4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

4.1 A proposta deverá ser submetida, junto ao seu respectivo produto, em formulário disponibilizado pela PROEC: <https://forms.gle/3iwY7QXuni4mNv939>

4.2. O formulário de submissão deve ser preenchido em acordo ao **Anexo III**.

4.3. O/A coordenador/a deverá ser, necessariamente, um/a docente da UPE.

4.4. Podem, ainda, integrar a proposta: docente(s), discente(s) de graduação ou de pós-graduação, técnico/a-administrativo/a(s) e parceiro/a(s) externo/a(s) à Universidade de Pernambuco.

4.5 Ao submeter à proposta em formulário, no formato vídeo, o proponente deve anexar termo de autorização de uso de imagens (**Anexo I**).

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 As propostas serão avaliadas sob aspectos teóricos, metodológicos e técnicos, além de sua pertinência ao pensamento freiriano. A avaliação será realizada por comissão interna (*ad hoc*), constituída por dois/duas proponentes de atividades deste edital, utilizando-se dos

critérios constantes no Quadro 01.

Quadro 1 – Critérios qualitativos de avaliação das propostas

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Equipe extensionista A equipe da atividade tem na sua composição docentes e/ou técnicos e estudantes matriculados em curso de graduação e/ou pós-graduação.	Até 10 pontos
2	Introdução e Justificativa O texto apresenta as razões para o desenvolvimento da atividade: a pertinência ao pensamento de Paulo Freire; a relação com um problema ou necessidade identificada junto à sociedade; relação com a formação discente; É relevante apresentar o contexto ou histórico de realização da ação de extensão.	Até 10 pontos
3	Objetivos Os objetivos são claros, são alcançáveis e pertinentes ao tema da atividade.	Até 10 pontos
4	Metodologia A metodologia é adequada ao alcance dos resultados propostos.	Até 15 pontos
5	Inovação e criatividade Contribuição inovadora e criativa à redescoberta do pensamento de Paulo Freire.	Até 20 pontos
6	Articulação entre ensino, pesquisa e extensão: A(s) atividade(s) estão vinculadas ao processo de formação profissional (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa).	Até 15 pontos
7	Interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade: Apresenta estratégias de interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos.	Até 20 pontos
	Total de pontos atingidos	Até 100 pontos

5.3 Serão consideradas Aprovadas as propostas com nota igual ou superior a 60 pontos.

5.4 A publicação de produtos em vídeo ou *Podcasts* passarão por uma apreciação técnica, antes de serem publicadas e/ou divulgadas em veículos oficiais da extensão UPE.

6. Obrigações

6.1 É obrigação do/a proponente apresentar relatório final da atividade em formulário indicado pela PROEC.

6.2 A certificação das atividades, para os promotores da ação, serão emitidos pela PROEC, após a aprovação do relatório final.

6.3 Declarações ou certificados para os participantes da atividade serão emitidos pela Coordenação Setorial de Extensão da Unidade.

7. Disposições Gerais

7.1. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.2. À PROEC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Recife, 17 de março de 2021.


Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

ANEXO I**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES
E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor
_____ e do C.P.F. _____/_____/_____-_____ lotado
no Campus _____ da Universidade de Pernambuco – UPE localizado no
Município _____, assumo inteira responsabilidade
pelas informações prestadas nesta produção midiática, quanto a temática
_____. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações
prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas
penalidades cabíveis. E ainda AUTORIZO o uso de minha imagem, no contexto
desse vídeo e/ou *PodCasts* sejam essas destinadas à divulgação ao público em
geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja
desvirtuamento da sua finalidade.

_____, _____ de _____ de _____. (local e
data) _____

Assinatura do candidato ou responsável legal

ANEXO II

ASPECTOS TÉCNICOS

- Os vídeos devem ser gravados na horizontal
- O vídeo deve ser captado e editado em resolução **Full HD (1920x1080/ 30fps)** e enviado no formato de arquivo **MP4/H264**
- **Evite** transferir vídeos por meio de aplicativos de troca de mensagem, como o Whatsapp, escolhendo os arquivos pela “Galeria” do smartphone. Ao fazer isso, os vídeos perdem muita qualidade porque os arquivos são reduzidos a fim de facilitar o compartilhamento. Caso seja necessário transferir arquivos, escolha anexar “Documento” e, então, selecione os arquivos desejados. Dessa forma, eles serão anexados na íntegra, sem perdas.

COMO OBTER A MELHOR IMAGEM

- Ao utilizar celular ou câmera para efetuar a gravação, apoiar o equipamento em um tripé ou outro plano fixo, para manter a imagem estável, sem trepidações.
- O enquadramento da imagem deve ser ajustado de modo a facilitar o foco da captura, sendo aconselhável capturar a imagem do apresentador contemplando um **plano médio** ou **plano americano**, de acordo com as figuras abaixo:

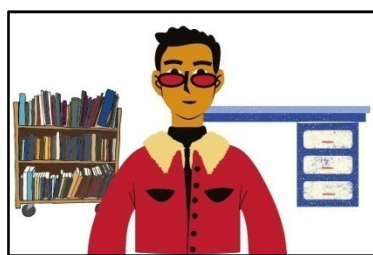


Figura 1: Sugestão de plano médio



Figura 2: Sugestão de plano americano

- O ambiente utilizado para captura das imagens deve possuir a **iluminação uniforme**, evitando pontos escuros nos vídeos, se possível, com a **luz incidindo de frente**. Observando ainda o nível para **não haver excesso de iluminação**.

COMO OBTER O MELHOR ÁUDIO

- A gravação deve ser realizada em um ambiente silencioso, devendo ficar atento aos barulhos provocados por aparelhos como ventilador, ar condicionado e televisores.

- Deve-se dar preferência para utilização de microfones externos, do tipo lapela, direcional ou até mesmo os existentes nos fones dos celulares, pois auxiliam uma melhor captação do som e evitam a presença de ruídos.
- A fala deve ser feita com boa entonação, sem excessos e o mais próximo possível do equipamento de captura de áudio.

ANEXO III

Itens que deverão ser preenchidos no formulário de submissão.

1 - Itens comuns a todas as modalidades

a) Identificação

Proponente;
E-mail;
Matrícula.

b) Equipe

Coordenador;
CPF;
Docente(s) Colaborador/a(s);
Estudantes(s) Extensionistas;
Técnico/a(s);
Egresso/a(s) (Graduação e Pós-graduação);

c) Proposta

Título da Proposta;
Campus/Unidade;
Carga horária total: (inclui planejamento, elaboração de relatório etc.);
Carga horária a ser creditada por estudante extensionista;
Público alvo da atividade (Apresentar características do público alvo);
Parcerias (caso existam, relacionar as unidades e/ou Instituições que contribuirão para a realização da atividade);
Indique a Linha de Extensão;
Qual(ais) área(s) temática(s) está vinculado a Atividade de Extensão;
Modalidade da Atividade.

Curso/Oficina

Resumo (até 150 palavras);
Parcerias;
Justificativa (até 500 palavras);
Objetivos;
Organização Curricular do curso/oficina (Descrever os temas e conteúdos abordados, bem como sua carga horária);
Metodologia de trabalho (até 1.000 palavras);

Número estimado de pessoas beneficiadas;
Estratégia de acompanhamento e Forma de avaliação das atividades;
Produto final;
Cronograma;
Previsão orçamentária e financeira;
Referências Bibliográficas;

ANEXOS

Declaração de potencial de creditação da atividade de extensão;
Carta de anuência das Instituições onde serão realizada(s) a(s) atividade(s);
Parecer de viabilidade da gestão da Unidade, quando for modalidade CURSO com previsão orçamentária. (Resolução CEPE nº147/2019 - Art. 7º. § 2º);
Declaração ou ata de CGA quando a proposta de Curso de Extensão for igual ou superior a 180 horas. (Resolução CEPE nº147/2019 - Art. 7º. § 3º);

EVENTO

Modalidade;
Dimensão do Evento;
Caracterização do Evento;
Categoria profissional específica? Qual(is)?
Carga horária total;
Período de realização;
Dias da semana;
Horários;
Vagas oferecidas;
Resumo (até 150 palavras);
Justificativa (até 500 palavras);
Objetivos;
Organização Curricular do Evento (descrever os temas e conteúdos abordados, bem como sua carga horária);
Metodologia de trabalho (até 1.000 palavras);
Número estimado de pessoas beneficiadas;
Estratégia de acompanhamento e Forma de avaliação das atividades;
Produto final;
Cronograma;
Orçamento;
Referências Bibliográficas;
Divulgação;